

**SUZANO HOLDING S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF nº 60.651.809/0001-05**

**FATO RELEVANTE**

A administração da Suzano Holding S.A. (“SH” ou “Companhia”), vem a público, em atendimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e na Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, informar aos seus acionistas, ao mercado em geral e demais interessados o que segue.

Em 15 de março de 2018, foi celebrado pela Companhia e demais acionistas controladores da Suzano Papel e Celulose S.A. (respectivamente, os “Acionistas Controladores da Suzano” e “Suzano”), e pelos acionistas controladores da Fibria Celulose S.A. (“Fibria”), a Votorantim S.A. e o BNDES Participações S.A. – BNDESPAR (os “Acionistas Controladores da Fibria”), com interveniência e anuência da Suzano, o Compromisso de Voto e Assunção de Obrigações, pelo qual os Acionistas Controladores da Suzano e os Acionistas Controladores da Fibria acordaram exercer seus votos para combinar as operações e bases acionárias da Suzano e da Fibria, mediante a realização de reorganização societária (“Operação”).

Os termos e condições da Operação, sumariamente descritos no Fato Relevante divulgado pela Suzano nesta data, constarão do Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações e de Sociedade, a ser submetido em conjunto com os laudos de avaliação e demais documentos pertinentes, aos Conselhos de Administração da Suzano e da Fibria e firmado por suas Administrações, bem como, oportunamente, à deliberação das Assembleias Gerais Extraordinárias de Suzano e Fibria.

A consumação da Operação sujeita-se a condições usuais para este tipo de operação, incluindo a aprovação pelas autoridades da concorrência no Brasil e no exterior.

No âmbito da Operação e com eficácia condicionada à sua consumação, os Acionistas Controladores da Suzano celebraram, ainda, em 15 de março de 2018, o Acordo de Voto e Outras Avenças com o BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, a fim de, uma vez implementada a Operação, regular determinados direitos de governança do BNDESPAR, e restringir a transferência das ações de emissão da Suzano de titularidade dos Acionistas Controladores da Suzano.

Divulgações adicionais de informações ao mercado serão feitas oportunamente nos termos da legislação vigente.

São Paulo, SP, 16 de março de 2018.

Orlando de Souza Dias  
Diretor de Relações com Investidores